

LEI Nº 1.170, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Projeto de Lei nº 017, de 14 de Setembro, de 2017

Autoria do Poder Legislativo Municipal

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Viela Elizeu Rodrigues, no Bairro do Jardim Serrano, o logradouro existente com 60 metros de extensão e 5 metros de largura, com início na faixa de domínio da BR 116, km 305,5 sentido Sul e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 08 de Janeiro de 2018.

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração